

## **EDITAL Nº 60 / 2022**

**ASSUNTO: EDITAL - EXECUÇÕES FISCAIS**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:**

**TORNA PÚBLICO**, que pelo despacho nº 97, de 18 de março de 2022, e em conformidade com a alínea a), do nº 2, do artº 35 e nº 2 do artº 57, da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, na sua redação atual, e em conformidade com o regulamento de organização dos serviços municipais, designo a Coordenadora Técnica, Paula Cristina da Palma Martins Madeira, para organizar e preparar os processos de instauração de execuções fiscais, nos termos da lei, executando todos os atos e procedimentos necessários para o efeito.


Mais determino que seja coadjuvada nas suas tarefas pela Assistente Técnica Ana Rita Lopes Lampreia.

Fica revogado o meu Despacho nº183/2021 de 18 de outubro, publicitado pelo Edital nº 137/2021, de 21 de outubro sobre a mesma matéria.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

18 de março de 2022

O Presidente



Mário José Santos Tomé